

INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza da área verde no Loteamento Rodoviária Parque - Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A limpeza e manutenção da área verde é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do entorno. A referida área encontra-se atualmente com mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Além disso, a falta de manutenção pode comprometer a segurança dos munícipes, tornando-se um local propício para ações indevidas.

A limpeza dessa área contribuirá significativamente para a qualidade do ambiente escolar, prevenindo a proliferação de pragas, melhorando a estética do local e possibilitando um uso mais adequado do espaço para atividades recreativas.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de abril de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

